REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156-B DE 2018

texto Aprova 0 do Acordo República Cooperação entre а Federativa do Brasil e a República Angola no Domínio da Defesa, em Brasília, assinado junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Fica aprovado o texto do Acordo Cooperação entre a República Federativa do Brasil República de Angola no Domínio da Defesa, assinado Brasília, em 23 de junho de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer complementares acarretem ajustes que encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK Relator

